

Aprova por Ad Referendum a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Maracanaú, junto ao Ministério da Saúde de recursos de incremento temporário de custeio das ações e serviços de Saúde de Média e Alta Complexidade.

RESOLUÇÃO Nº 191/2025 - CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite (CIB/CE), no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. O Ofício de nº 104-B da Secretaria Municipal de Saúde de Maracanaú, datado 11 de abril de 2025, que apresenta justificativa sobre a necessidade de recursos federais de Incremento Temporário de Custeio das ações e serviços de saúde de Média e Alta Complexidade para atendimento de sua população no valor total de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
2. O parecer da Superintendência da Região de Saúde de Fortaleza (SRFOR), contido no Processo NUP Nº 24001.030215/2025-70 favorável à proposta de recursos federais adicionais de Incremento Temporário de Custeio das ações e serviços de saúde de Média e Alta Complexidade para o município de Maracanaú, **resolve**:

Art.1º. Aprovar *por Ad Referendum* a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Maracanaú de recursos federais adicionais de Incremento Temporário de Custeio das ações e serviços de saúde de Média e Alta Complexidade, junto ao Ministério da Saúde, conforme detalhamento abaixo.

Código IBGE	Município	CNES	Unidade Assistida	Valor em R\$
2307650	Maracanaú	2806215	Hospital Municipal Dr. João Elísio de Holanda	5.000.000,00

Parágrafo Único. Os recursos federais deverão ser creditados no Fundo Municipal de Saúde do município de Maracanaú.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 15 de abril de 2025.

Tânia Mara Silva Coêlho
Presidente da CIB/CE
Secretária de Saúde


Rilson Sousa de Andrade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS